



# Prefeitura Municipal de Assis

**GABINETE DO PREFEITO** DECRETO Nº 1782, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987.

Declara de utilidade pública áreas de terras destinadas à instalação de Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo Urbano, e revoga o Decreto Municipal nº1724, de 06 de maio de 1987, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "d", combinada com a letra "g", do artigo 3º, combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal, nº3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETO:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo descritas, destinadas à instalação de Usina para Reciclagem e Compostagem de Lixo Urbano, a saber:

"ÁREA A - Uma área de terreno medindo 48.400,00 m<sup>2</sup>, que começa no ponto "A", situado no lado direito da Rodovia Benedito Pires Km 0 + 540 metros, junto a divisa com Maurício Cardoso Leite; daí, segue em reta pela cerca de domínio do DER, na distância de 160,52 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita com ângulo de 94º - 36', na distância de 309,00 metros, confrontando com área remanescente de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até encontrar o ponto "C"; daí deflete 90º00' à direita e segue em reta, na distância de 146,00 m, confrontando com área remanescente de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até encontrar o ponto "D", daí, seguindo na mesma -

OS

M

~~\_\_\_\_\_~~



# Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO ..... Decreto nº 1782/87 ..... Fls 02.

reta, na distância de 14,00 metros, até en-  
contrar o ponto "D"; daí, deflete à direi-  
ta e segue em reta, na distância de 296,00  
metros, confrontando 1ª com Jácomo Furlan,  
depois com Maurício Cardoso Leite, até en-  
contrar o ponto "A", origem desta descri-  
ção, área de terreno que consta pertencer a  
Mauro Vitullo e seus sucessores".

**"ÁREA B** - Uma área de terreno medindo 4.648,00 m<sup>2</sup>. que  
começa no ponto "E", situado na Estrada Mu-  
nicipal Assis-Candido Mota; daí, segue em -  
reta, na distância de 14,00 metros, pela cer-  
ca da Estrada Municipal, até o ponto "F" ;  
daí, deflete à direita e segue em reta, na -  
distância de 332,00 metros, confrontando com  
Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "D", -  
daí, deflete 90º00' à direita e segue em re-  
ta, na distância de 14,00 metros, confrontan-  
do com área "A" de Mauro Vitullo ou seus su-  
cessores, até encontrar o ponto "D"; daí, de-  
flete 90º00' à direita e segue em reta na  
distância de 332,00 metros, confrontando com  
área de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até  
encontrar o ponto "E", origem desta descri-  
ção, área de terreno que consta pertencer a  
Mauro Vitullo ou seus sucessores".

Parágrafo Único - As áreas de terrenos descritas neste artigo cong-  
tam do memorial descritivo e desenho nº 0309,  
elaborado pelo Departamento de Planejamento-  
e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Munici-  
de Assis, e que fica fazendo parte integrante  
deste Decreto.

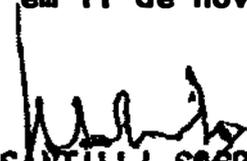


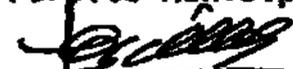
# Prefeitura Municipal de Assis

**GABINETE DO PREFEITO** .....Decreto nº1782/87.....,Fls.03.....

- Artigo 2º** - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos - do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº2.786, de 21 de maio de 1956.
- Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas oportunamente, se necessário.
- Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº1.724, de 06 de maio de 1987.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 1987.

  
**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO**  
 Prefeito Municipal

  
**EUCLYDES NÓBILE**

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 11 de novembro de 1987.

  
**AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA**

Chefe do Departamento de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

276

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

## M E M O R I A L    D E S C R I T I V O

1. ASSUNTO:- Área à ser declarada de utilidade pública para instalação de Usina de Reciclagem e Compostagem do Lixo Urbano
2. LOCAL:- Rodovia Benedito Pires - km 0 + 540 m
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 53.048,00 m<sup>2</sup> ou 5,304 ha
4. PROPRIETÁRIO:- MAURO VITULLO OU SEUS SUCESSORES
5. DESCRIÇÃO:-

ÁREA A = 48.400,00 m<sup>2</sup>

Começa no ponto "A", situado no lado direito da Rodovia Benedito Pires, km 0 + 540 metros, junto a divisa com Maurício Cardoso Leite; daí, segue em reta pela cerca de domínio do DER, na distância de 160,52 metros, até encontrar o ponto "B"; daí, deflete à direita com ângulo de 94°36', na distância de 309,00 metros, confrontando com área remanescente de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até encontrar o ponto "C"; daí deflete 90°00' à direita e segue em reta, na distância de 146,00 metros, confrontando com área remanescente de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até encontrar o ponto "D"; daí, seguindo na mesma reta, na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto "D'"; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 296,00 metros, confrontando 1ª com Jácomo Furlan, depois com Maurício Cardoso Leite, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição.

ÁREA B = 4.648,00 m<sup>2</sup>

Começa no ponto "E", situado na Estrada Municipal Assis-Candido Mota; daí, segue em reta, na distância de 14,00 metros, pela cerca da Estrada Municipal, até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em reta, na distância de 332,00 metros, confrontando com

MZ

NSSE

# Prefeitura Municipal de Assis

277

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 887 - PABX 22-3633 - cep 19.800 - Assis - SP

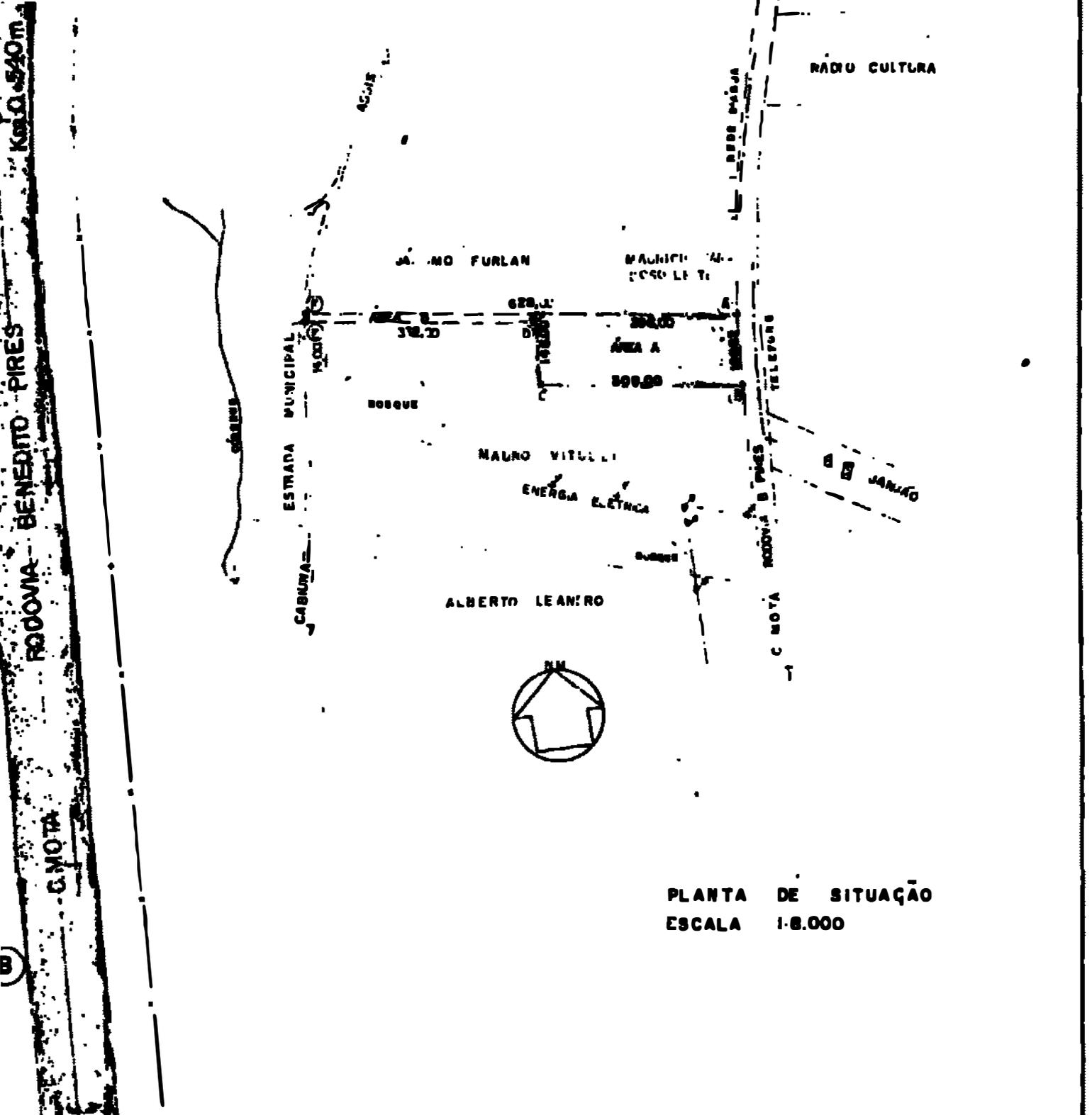
.....02.....

Jácomo Furlan, até encontrar o ponto "D", daí, deflete 90°00' à direita e segue em reta, na distância de 14,00 metros, confrontando com a área "A" de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete 90°00' à direita e segue em reta na distância de 332,00 metros, confrontando com área remanescente de Mauro Vitullo ou seus sucessores, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição.

Tudo de acordo com o desenho nº 0309, elaborado pelo Departamento de Planejamento, em 05 de maio de 1.987.

  
ARQº RICARDO SILOTO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA - INSTALAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE LIXO				FOLHA
LOCAL: RODOVIA BENEDITO PIRES - KM 0+540M - ASSIS SP				ÚNICA
ÁREA DO TERRENO: 53 048,00 m <sup>2</sup> OU 5,304 ha.				
PROPRIETÁRIO: MAURO VITULLO OU SEUS SUCESSORES.				
ARQUITETO: RICHARDO SOUTO DA SILVA CREA 49.443/D				ELABORADO POR ENGENHEIRO
DATA 28/4/87	PRESENTE CAMAR...	ESCALA INDICADAS	PREFEITO MUNICIPAL JOSE SANTILLI SOBRINHO	Nº ARQUIVO 0309